

EDITAL N°. 003/2017

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CORRETORES DE REDAÇÃO NO
ÂMBITO DO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO A 1000.**

A Secretaria da Educação Básica/CREDE 13, por meio da **EEFM LOURENÇO FILHO** torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de corretores para realizar atividades voltadas para o fortalecimento e melhoria do desempenho dos alunos da 3ª série do ensino médio, nas redações desta Instituição de Ensino.

O objetivo dessa ação é criar uma ação de correção de redações produzidas pelos alunos que possuem matrícula de 3ª série do Ensino Médio, durante os meses de agosto e setembro de 2017, oportunizando momentos de feedback. Essa ação será coordenada pelos professores de Língua Portuguesa da escola, que instruirão os corretores no processo de correção e de devolutiva individual com o intuito de estimular a reescrita.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a formação de um banco de corretores de redação que atuarão no fortalecimento e melhoria do desempenho dos alunos da 3ª série do Ensino Médio no processo de correção e devolutiva individual de redações.

1.2. Os corretores receberão da Fundação Demócrito Rocha, a quantia mensal será de R\$ 300,00 (trezentos reais), obedecendo a carga horária máxima semanal de 12 horas, que atuará nos horários estabelecidos pela escola, durante 2 meses (Agosto e Setembro) do corrente ano, mediante assinatura do TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO .

1.3. O processo seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pelo Núcleo Gestor do da **EEFM LOURENÇO FILHO**.

2. PERFIL DOS CORRETORES

2.1. Deve ser observado o seguinte perfil:

- Preferencialmente, graduado ou cursando Licenciatura em Letras.
- Ter disponibilidade para cumprir as 12h semanais na escola em todos os turnos da escola;
- Ter domínio da norma padrão da língua escrita;
- Demonstrar conhecimento sobre as cinco competências da redação do ENEM;
- Demonstrar facilidade de comunicação para dar as devolutivas aos estudantes.

2.2. O candidato a corretor não poderá ter vínculo ativo com nenhum órgão público;

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

3.1. As 12 horas semanais devem ser distribuídas da seguinte forma:

- 8h para orientação e correção de redações presenciais;
- 4h para correção de redações no Portal Redação Enem da SEDUC.

3.2. O corretor de redação, na sua atuação de 8 (oito) horas presenciais na escola, ficará sob a instrução do(s) professor(es) de Língua Portuguesa, devendo orientar e corrigir as redações dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio de forma que todos os turnos e estudantes sejam atendidos. As demais 4 horas serão destinadas à correção das redações no Portal Redação Enem da SEDUC. Os temas das redações serão definidos pelas escolas, e devem ser cadastrados no ambiente de correção online. O processo de postagem será pelo Portal ou Aplicativo Aluno Online.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na sede da **EEFM LOURENÇO FILHO**, situada na rua Firmino Rosa, 587 - Centro, sob a responsabilidade da Gestão da Escola nos dias 27, 28 e 29 de Junho de 2017, no horário de 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h.

4.2. O corretor selecionado deve apresentar:

- Cópia do RG, CPF;
- Currículo;
- Diploma (caso possua) e Histórico do curso de graduação;
- Comprovante de residência;
- Cópia do cartão magnético da conta bancária (Poupança ou Conta Corrente), somente do Banco do Brasil.

4.3 Os corretores de redação assinarão TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO e receberão da Fundação Demócrito Rocha, nos meses de agosto e setembro, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais pelo desempenho das atividades mencionadas de corretor.

5. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão selecionados entre os inscritos, 01 corretor através de análise de Currículo e Entrevista (que acontecerá dia 30 de Junho de 2017 a partir das 9:00 h na sede da escola, por ordem de chegada dos candidatos).

5.2. O resultado final da seleção será divulgado às 17:00 h do dia 30 de Junho de 2017 no site da CREDE 13(www.crede13.seduc.ce.gov.br) e na própria escola.

6. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

6.1. A vigência desta seleção será de 02 (dois) meses a contar da data do seu resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção.

Crateús, 27 de Junho de 2017.

Kátia Cilene Alves da Silva

Diretor(a) Geral



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ SEXO: _____

RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: FIXO () _____ CELULAR () _____

_____, ____ de Junho de 2017.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ORG. EXP.: _____

Obs.: Apresentar este comprovante no momento da entrevista.

Assinatura do responsável pela inscrição



ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

1.1. Nome Completo:

1.2. Naturalidade:

1.3. Data de Nascimento:

1.4. Estado Civil:

1.5. Nº da Carteira de Identidade:

1.6. Nº do CPF:

1.7. Endereço Residencial Completo:

1.8. Endereço Eletrônico (E-mail):

1.9. Telefone de Contato (com Código de Área).

2. FORMAÇÃO

2.1. Graduação: (curso – Licenciatura e/ou bacharelado; instituição; ano de conclusão).

3. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Listar as atividades mais importantes, identificando período; Instituição; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas.

4. **QUALIFICAÇÕES:** Listar os eventos de formação mais importantes de que participou (tipo de evento; Instituição promotora; carga horária; período de realização).

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Justifique o interesse em participar como corretor da **EEFM LOURENÇO FILHO** e suas estratégias para contribuir na elevação do desempenho dos alunos nas redações.